

Nota Técnica da Plano Regenera sobre o papel do Financiamento Climático e suas contribuições para Regeneração Territorial

RESUMO EXECUTIVO

O agravamento da crise climática tem imposto um novo ciclo de desafios às cidades e regiões brasileiras. Chuvas intensas, secas prolongadas, colapsos nas infraestruturas e perdas humanas e ambientais tornaram-se eventos recorrentes, com impactos severamente desiguais. Os territórios historicamente negligenciados, como os bairros periféricos, comunidades ribeirinhas, áreas de ocupação informal e regiões semiáridas, que mais sofrem os efeitos da vulnerabilidade ambiental combinada com a desigualdade estrutural.

Neste contexto, o financiamento climático se apresenta como um instrumento estratégico e necessário. Mais do que reparar danos, ele pode ser orientado para processos de regeneração territorial profunda, capazes de restaurar ecossistemas, reconstruir vínculos sociais e fortalecer a resiliência local frente às mudanças em curso. No entanto, para que isso aconteça, é fundamental revisar as estruturas de acesso, gestão e aplicação desses recursos à luz da justiça climática, da participação social e da equidade territorial.

Esta nota técnica propõe diretrizes para integrar o financiamento climático à regeneração de territórios vulnerabilizados, com foco na construção de modelos de governança descentralizados, intersetoriais e comprometidos com a transformação de longo prazo.

ANÁLISE ESSENCIAL

A regeneração territorial é um processo que vai além da restauração ambiental. Envolve reconstruir as relações entre pessoas, territórios e ecossistemas, promovendo justiça socioambiental, reparação histórica e fortalecimento das capacidades locais. O financiamento climático, quando bem orientado, pode viabilizar:

- Infraestrutura regenerativa e adaptativa: drenagem verde, contenção de encostas com soluções baseadas na natureza, reflorestamento urbano, restauração de matas ciliares e arborização estratégica.
- Reorganização do tecido social e econômico: apoio a cadeias produtivas locais, fortalecimento de arranjos comunitários e valorização de práticas econômicas sustentáveis e circulares.
- Planejamento participativo e pactos territoriais: com escuta ativa, construção coletiva de diagnósticos e elaboração de planos de ação com protagonismo comunitário.
- Educação climática e formação cidadã: ampliação da consciência coletiva sobre os impactos das mudanças climáticas e o direito à cidade, ao território e à vida digna.
- Monitoramento comunitário e indicadores regenerativos: criação de metodologias que incorporem dados sensíveis à realidade local e que valorizem transformações imateriais, como fortalecimento de vínculos, pertencimento e bem-estar.

Esse modelo exige o reconhecimento do território como unidade estratégica de enfrentamento e adaptação climática, sendo não apenas um espaço de intervenção, mas atuando como sujeito ativo do processo de transição.

A gestão de recursos climáticos voltados à regeneração territorial deve adotar uma lógica multiescalar e intersetorial. A seguir, propõem-se cinco pilares de governança:

1. **Descentralização com acessibilidade:** garantir instrumentos de repasse direto a municípios, consórcios intermunicipais, organizações comunitárias e coletivos territoriais com estrutura simplificada de prestação de contas.
2. **Participação paritária e intersetorial:** composição de comitês deliberativos com participação de representantes de movimentos populares, povos originários, juventudes, gestores públicos e universidades.
3. **Criteriologia territorializada:** critérios de elegibilidade que priorizem indicadores de vulnerabilidade socioambiental, risco climático e invisibilidade histórica.

- **Transparéncia ativa e devolutiva pública:** instrumentos de monitoramento acessíveis, interfaces digitais de acompanhamento de execução e espaços de prestação de contas à sociedade.
- **Integração com instrumentos de planejamento:** articulação entre financiamento climático e Planos Diretores, Planos Municipais de Redução de Riscos, Plano Plurianual (PPA), Planos de Adaptação Local e Agendas 2030.

O financiamento climático orientado pela lógica da regeneração territorial tem um potencial transformador significativo. Pode contribuir para reduzir desigualdades históricas na distribuição de recursos ambientais e urbanos, ao priorizar territórios vulnerabilizados e populações tradicionalmente excluídas. Além disso, ao viabilizar a recuperação de áreas ambientalmente frágeis, permite prevenir desastres futuros e fortalecer a resiliência local frente às mudanças climáticas. Também promove a criação de empregos de base comunitária, ligados à bioeconomia, e posiciona o Brasil como um agente estratégico na construção de soluções climáticas que integram justiça territorial e inovação social.

Entretanto, se mal conduzido, esse mesmo instrumento pode reproduzir práticas centralizadoras e tecnicocráticas, esvaziando sua potência transformadora. A burocratização excessiva e a falta de escuta podem inviabilizar o acesso de organizações territoriais, justamente aquelas mais aptas a promover mudanças concretas. Além disso, há o risco de desconexão entre os projetos financiados e as realidades locais, resultando em soluções genéricas e ineficazes. Por fim, a apropriação indevida do discurso regenerativo por atores descomprometidos pode deslegitimar práticas verdadeiramente enraizadas nos territórios, esvaziando o conceito e enfraquecendo as redes que já atuam com coerência e consistência.

CONSIDERAÇÕES

Regenerar territórios não é simplesmente reconstruí-los. É reconhecer suas histórias, respeitar seus ritmos, reparar suas feridas e cocriar futuros possíveis com quem os habita. O financiamento climático pode e deve cumprir esse papel. Desta forma, recomenda-se que o Brasil desenvolva linhas específicas de financiamento climático com foco em regeneração territorial, integrando fundos nacionais, internacionais e privados sob uma lógica de redistribuição e corresponsabilidade. É essencial também o desenvolvimento de indicadores regenerativos, que não se limitem às métricas tradicionais de carbono evitado, mas considerem impactos sociais, ecológicos, simbólicos e institucionais.

A transição climática brasileira precisa ser profundamente territorializada. Isso significa reconhecer que a regeneração dos territórios é um processo ecológico, político e cultural. O financiamento climático, se bem estruturado, pode ser um instrumento chave para esse novo ciclo. Para isso, é urgente um reposicionamento institucional que rompa com a lógica excludente e fragmentada, e se comprometa com uma transição ecológica justa, plural e territorializada.

O tempo da regeneração é agora!